

EDITAL

1 Bolsas de Investigação para Licenciado

Cargo/posição/bolsa: 1 Bolsas de Investigação para Licenciado

Referência: BI-PEX-CONFORM-2023

Resumo do anúncio: Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no CHAM – Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do Projeto “CONFORM – Vizinhos em Conflito pela Forma Construída: Explorando as Disputas Legais de Construção de Lisboa em Tempo de Transição Regulamentar”, com a referência 2022.05965.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área científica: História Moderna

Requisitos de admissão: É condição de elegibilidade possuir uma Licenciatura em História, História da Arte/Arquitetura, História do Direito, ou áreas afins, à data da submissão da candidatura e estar inscrito num curso de 2.º ciclo (mestrado integrado ou mestrado), visando a consolidação da formação científica do/a bolseiro/a através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrado em projeto de I&D, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Ainda que os/as destinatários/as tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o/a candidato/a tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos/Às candidatos/as apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos/as já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes/as concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles/as que não se encontram inscritos.

São requisitos preferenciais:

- a) Experiência de investigação em arquivos e bibliotecas;
- b) Experiência de leitura e transcrição paleográfica;
- c) Conhecimentos em Humanidades Digitais;
- d) Frequência e/ou aprovação da parte letiva do curso de 2.º ciclo (mestrado integrado ou mestrado), tendo em vista a elaboração da dissertação de mestrado no âmbito do projeto (fator preferencial);
- e) Fluência da língua portuguesa (fator eliminatório) e da língua inglesa (fator preferencial).

Plano de trabalhos: O/A bolseiro/a selecionado/a será integrado/a no projeto como investigador/a e deverá realizar as seguintes tarefas, sob a orientação científica e supervisão das Investigadoras Responsáveis do projeto:

1. Leitura da documentação e extração de dados históricos, bem como, transcrição paleográfica e edição de documentos selecionados;
2. Preenchimento de uma base de dados relacional a partir dos dados históricos recolhidos;
3. Realização de diferentes tipos de análises/visualizações de acordo com os objetivos do projeto;
4. Participação e colaboração nas atividades de disseminação e comunicação de ciência no âmbito do projeto, nomeadamente produção de conteúdos para o website e redes sociais do projeto, publicações, comunicações em encontros científicos e em iniciativas de extensão para o público geral;
5. Elaboração de uma dissertação de mestrado em temática enquadrada no âmbito e metodologia do projeto (disputas de construção, regras de construção, forma construída, mulheres litigantes, vistorias, genealogia, autos judiciais, história digital, etc.), beneficiando para tal de todos os materiais de pesquisa recolhidos e produzidos, cuja orientação e/ou coorientação ficará a cargo de membros da equipa do projeto.

Orientação científica dos trabalhos: Doutora Sandra Mara Gameiro Pinto, Investigadora Responsável do projeto, e Doutora Alice Santiago Faria, Co-Investigadora Responsável do projeto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do CHAM – Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em arquivos e bibliotecas nacionais com informação relevante para o projeto, noutros locais em que a preparação e realização das atividades do projeto possam requerer, e, eventualmente, em regime de teletrabalho, caso se verifiquem restrições à circulação por motivos de saúde pública.

Duração: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável, dependendo da disponibilidade financeira, com início previsto em novembro de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais, bem como, o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a bolseiro/a opte pela sua atribuição. O pagamento será feito por transferência bancária.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, disponível em

<https://files.dre.pt/1s/2019/08/16400/0005500059.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Nova de Lisboa, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>).

Métodos de seleção: A seleção do/a candidato/a, tendo em conta os Requisitos de admissão estipulados neste edital, será feita com base nas habilitações académicas e curriculum vitae (HACV) com ponderação de 50%, carta de motivação (CM), com ponderação de 20%, e entrevista (E), com ponderação de 30%, cujas classificações serão valoradas numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Face aos objetivos e natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, serão considerados para a classificação os seguintes aspetos:

- . Habilitações académicas e outras qualificações/competências;
- . Conhecimentos sólidos de paleografia da língua portuguesa (séculos XVII a XIX);
- . Publicações, comunicações e participação em projetos de investigação;
- . Domínio das tecnologias digitais;
- . Fluência da língua portuguesa (para falantes não nativos) e da língua inglesa;
- . Boa capacidade de expressão oral e escrita;
- . Motivação e disponibilidade para desenvolver o plano de trabalhos.

Em caso de empate, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com as pontuações atribuídas respetivamente a HACV, CM e E.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de considerar que nenhum dos candidatos tem perfil adequado ou no caso em que nenhum/a dos/as candidatos/as atinja pelo menos 10 pontos (numa escala de 0 a 20) na pontuação final.

Composição do Júri:

Presidente: Doutora Sandra Mara Gameiro Pinto (CHAM – NOVA FCSH)

1º Vogal efetivo: Doutora Alice Santiago Faria (CHAM – NOVA FCSH)

2º Vogal efetivo: Doutora Mafalda Batista Pinheiro Pacheco (CHAM – NOVA FCSH)

Vogal suplente: Doutor Nuno de Carvalho Conde Senos (IHA – NOVA FCSH)

Formalização e apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, por correio eletrónico, para o endereço cham@fcs.unl.pt, com a seguinte referência no assunto da mensagem “BI-PEX-CONFORM-2023 Candidatura”, com os seguintes documentos identificados pelo respetivo número de ordem em formato PDF:

1. Certificado de habilitações da licenciatura, onde conste claramente a classificação da média final;
2. Comprovativo de inscrição em curso de 2.º ciclo (mestrado integrado ou mestrado);

3. Lista das unidades curriculares frequentadas na licenciatura e, caso se aplique, lista das unidades curriculares já aprovadas no curso de 2.º ciclo (mestrado integrado ou mestrado), com a respetiva classificação;
4. Curriculum Vitae;
5. Carta de Motivação até 500 palavras.

No caso de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento desses graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, a **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a. Não obstante, será obrigatória a apresentação do reconhecimento de qualificações estrangeiras até ao momento de contratualização da bolsa. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cham@fcs.unl.pt indicando como assunto “BI-PEX-CONFORM-2023 Candidatura”.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: De acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, os resultados da avaliação serão divulgados, até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através do envio da lista provisória ordenada por nota final obtida, a todos/as os/as candidatos/as, por correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final poderá ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Informações complementares: Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a com a melhor classificação seguinte.